

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Exedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - Membros da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME**, CNPJ Nº 41.388.083/0001-15; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; **CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **CONSTRUTURA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; **PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 37.252.677/0001-27; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; **AC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.685.502/0001-10; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; **GEO PROSPERITY LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.385.768/0001-63; **OTACÍLIO VITOR DAVI - ME**, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17; as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados, e as empresas **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69, representada pelo procurador Sr. Francisco Airton Victor, CPF nº 692.866.043-00 e **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 representada pelo sócio Sr. Osmar dos Reis Brandão, CPF nº 761.773.193-00 as quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permanecendo na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal

previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato os representantes das empresas: F. AIRTON VICTOR - ME, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.105.515/0001-02 apontaram que a empresa GEO PROSPERITY LTDA - EPP, CNPJ Nº 22.385.768/0001-63 reconheceu firma com data anterior a emissão dos documentos. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 16 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i> <i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	
EMPRESAS		
		ASSINATURA
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 09.042.893/0001-02		AUSENTE
CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME CNPJ: 41.388.083/0001-15		AUSENTE
MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 26.991.913/0001-00		AUSENTE
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65		AUSENTE
VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 01.992.393/0001-20		AUSENTE
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.346.772/0001-12		AUSENTE
CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 00.611.868/0001-28		AUSENTE
G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.572.609/0001-99		AUSENTE
CONSTRUTURA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA CNPJ: 06.974.509/0001-11		AUSENTE
DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 17.803.489/0001-32		AUSENTE
STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 03.788.024/0001-45		AUSENTE
PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 37.252.677/0001-27		AUSENTE
RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.876.676/0001-92		AUSENTE



CONSTRUTORA AG EIRELI CNPJ: 34.326.829/0001-09	AUSENTE
P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 05.162.341/0001-87	AUSENTE
CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME CNPJ: 22.675.190/0001-80	AUSENTE
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA CNPJ: 18.318.446/0001-24	AUSENTE
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP CNPJ: 11.962.967/0001-70	AUSENTE
AC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.685.502/0001-10	AUSENTE
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59	AUSENTE
CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 05.502.041/0001-08	AUSENTE
ARN ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 11.477.070/0001-51	AUSENTE
GEO PROSPERITY LTDA - EPP CNPJ: 22.385.768/0001-63	AUSENTE
OTACÍLIO VITOR DAVI - ME CNPJ: 38.074.048/0001-17	AUSENTE
F. AIRTON VICTOR - ME CNPJ: 97.553.390/0001-69	<i>Francisco Antonio Victor</i> <i>Francisco Antonio Victor</i>
O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME CNPJ: 27.105.515/0001-02	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - Membros da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; **CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA - ME**, CNPJ Nº 41.388.083/0001-15; **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.991.913/0001-00; **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; **VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; **CONSTRUTURA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; **CONSTRUTURA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA**, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; **STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ Nº 03.788.024/0001-45; **PIMENTA ENGENHARIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 37.252.677/0001-27; **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.876.676/0001-92; **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, CNPJ Nº 18.318.446/0001-24; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP**, CNPJ Nº 11.962.967/0001-70; **AC CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 11.685.502/0001-10; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; **CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.502.041/0001-08; **ARN ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; **GEO PROSPERITY LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.385.768/0001-63; **OTACÍLIO VITOR DAVI - ME**, CNPJ Nº 38.074.048/0001-17; as quais protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados, e as empresas **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69, representada pelo procurador Sr. Francisco Airton Victor, CPF nº 692.866.043-00 e **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 27.105.515/0001-02 representada pelo sócio Sr. Osmar dos Reis Brandão, CPF nº 761.773.193-00 as quais procederam também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permanecendo na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura



dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes. Neste momento, o Presidente indaga aos participantes se há alguma informação complementar sobre o credenciamento e habilitação das empresas participantes e nesse ato os representantes das empresas: **F. AIRTON VICTOR - ME**, CNPJ Nº 97.553.390/0001-69 e **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.105.515/0001-02 apontaram que a empresa **GEO PROSPERITY LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.385.768/0001-63 reconheceu firma com data anterior a emissão dos documentos. Dando seguimento, o Presidente informa que a Comissão de Licitação encaminhará a documentação ao Setor de Engenharia para análise técnica e que com o resultado da mesma junto da análise dos documentos de habilitação, publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Acaraú-CE, dia 16 de dezembro de 2021.

TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1011.02/2021-CP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BURITI, CURRAL VELHO, MORADA NOVA E CAUASSU DE DENTRO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 16 de dezembro de 2021.


TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO